



PROGRAMA DE MONITORIA

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EDITAL Nº 29/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, *Campus Petrolina Zona Rural*, através da Direção Geral, torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de 18 (dezoito) bolsistas voluntários para desenvolvimento de atividades de monitoria, com o objetivo de atuarem no apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, em componentes curriculares do ensino superior, no Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia. O presente edital está em conformidade com as recomendações do Parecer nº 00220/2016/PROC/PIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria é destinado a estudantes dos Cursos Superiores do IFSertãoPE, *Campus Petrolina Zona Rural*, regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia, sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- a) Oferecer aos alunos do IFSertãoPE um suporte didático referente às atividades desenvolvidas em salas de aula e/ou laboratórios;
- b) Estimular o pensamento crítico;
- c) Propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais competentes;
- d) Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas, que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo docente e discente da Instituição.

2. DA VIGÊNCIA

O presente Edital disponibilizará 18 vagas para monitores voluntários, **sem concessão de bolsas**.

A vigência da monitoria é de 27 de setembro a 30 de novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

3. DA CARGA HORÁRIA

Os monitores selecionados deverão dispor de **10 (dez) horas semanais**, sendo 04 (quatro) horas de atividades em sala de aula e/ou laboratórios e planejamento com orientador, 04 (quatro) horas de atendimento aos discentes interessados na monitoria e 02 (duas) horas de planejamento e estudo individual. As atividades deverão obedecer a programação elaborada com o Docente Orientador, contida em seu Plano de Trabalho (ANEXO C).

4. ATRIBUIÇÕES, DEVERES E PROIBIÇÕES DO MONITOR

São funções do monitor:

- a) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas a componente curricular para o qual foi selecionado;
- b) Realizar leituras complementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- c) Colaborar na organização de laboratórios para realização das aulas;
- d) Elaborar Relatório Final (ANEXO E) das atividades desenvolvidas;
- e) Orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- f) Colaborar na identificação de dificuldades que a turma possa apresentar;
- g) Outras demandas que a disciplina venha a exigir.

São deveres do monitor:

- a) Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Direção de Ensino e/ou Direção Geral do Campus;
- b) Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- c) Preencher a folha de Frequência do Monitor (ANEXO D);
- d) Registrar, em Formulário (ANEXO F), a presença dos alunos que recorrerem ao monitor, no seu horário de atendimento;
- e) Elaborar o Relatório Final (ANEXO D), relatando as atividades desenvolvidas;
- f) Zelar pelo material didático sob sua responsabilidade;
- g) Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- h) Apresentar-se, semanalmente, ao professor(a) da disciplina, para troca de informações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

- i) Permanecer na sala definida para sua monitoria durante todo o horário destinado ao atendimento ao discente previsto no Plano de Trabalho (ANEXO C).
- j) Após preenchimento, enviar os Anexos mencionados para o email czr.ccve@ifsertao-pe.edu.br.

Parágrafo único: O monitor que não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o professor orientador.

É proibido ao aluno monitor:

- a) Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- b) Executar funções administrativas;
- c) Elaborar ou corrigir provas;
- d) Atribuir notas e/ou frequências no diário da disciplina do professor;
- e) Avaliar o rendimento escolar dos alunos, por qualquer meio;
- f) Cobrar dos alunos qualquer vantagem (financeira ou outras) por monitoria prestada;
- g) Prática de infração incompatível com a dignidade acadêmica.

Parágrafo único: O monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, desde que acompanhado e/ou supervisionado pelo professor, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.

5. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

Deveres e atribuições do professor (a) orientador (a)

- a) Participar da elaboração do Plano de Trabalho (ANEXO C) de monitoria (definição das atividades, cronograma e carga horária), em conformidade com o presente Edital;
- b) Elaborar um planejamento didático em conjunto com seu (s) monitor (es) e de acordo com a natureza da disciplina;
- c) Orientar e assistir o monitor em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres;
- d) Controlar a frequência do discente monitor;
- e) Enviar para o email da Coordenação de Curso até o quinto dia útil de cada mês a frequência preenchida e assinada (czr.ccve@ifsertao-pe.edu.br);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

- f) Designar o local onde serão exercidas as tarefas de monitoria e divulgar este local para os alunos matriculados na componente curricular;
- g) Informar, imediatamente, a Coordenação de Curso a solicitação do discente em desvincular-se da Monitoria através de ofício;
- h) Informar a Coordenação de Curso, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento da orientação da Monitoria sob sua orientação;
- i) Comunicar a Coordenação de Curso quaisquer casos de irregularidades e/ou impossibilidades do monitor, tais como: a infrequência, o trancamento do curso, o abandono das atividades, ou qualquer outra irregularidade;
- j) Avaliar e aprovar o relatório final do monitor.

É proibido ao professor (a) orientador (a)

- a) Repassar a outro professor a orientação de monitoria sem a prévia comunicação à Coordenação de Curso.
- b) Atribuir atividades/funções de ensino e/ou administrativas ao aluno Monitor, que sejam inerentes ao cargo do Professor (a) orientador(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) As vagas disponibilizadas para cada componente curricular estão descritas no Anexo A.
- b) Caso ocorra desistência de algum monitor ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente online pelo formulário no google forms (item 8): no período de 04 de setembro a 10 de setembro de 2023, munidos dos documentos descritos no item 8. Os candidatos receberão por e-mail confirmação automática, após o envio do formulário.

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido no google forms (<https://forms.gle/zEhH1gNThrop1Vjs9>).
- b) No google forms, anexar os documentos de identidade e histórico escolar solicitados (**obrigatórios**).

Parágrafo único: Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

9. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens/pesos:

- a) Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção – 70%
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar – 30%

Para casos que necessitem de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior nota na disciplina;
- b) Menor número de reprovações no Curso.

10. RESULTADO E PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>.

Os candidatos classificados deverão enviar para o email czr.ccve@ifsertao-pe.edu.br no prazo determinado no edital o plano de trabalho do monitor (ANEXO C) e termo de compromisso de monitoria voluntária (Anexo B) preenchidos e assinados.

Os candidatos não classificados serão inseridos na lista como cadastro reserva e podem ser inseridos, caso haja desistência de alunos.

11. DA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Ao final do exercício da monitoria e entrega do relatório final, serão expedidas:

- a) Declaração de monitoria ao aluno monitor, considerando-se e carga horária constante no relatório final;
- b) Declaração de orientação ao professor (a) orientador (a), após conferir a entrega das frequências mensais e relatório final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

12. CRONOGRAMA

Data	Atividades	Local
01/09/2023	Publicação do Edital	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural
04/09/2023 a 10/09/2023	Inscrição	https://forms.gle/zEhH1gNThrop1Vjs9
12/09/2023	Publicação das inscrições deferidas	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural
13/09/2023 a 14/09/2023	Período para interposição de recurso	https://forms.gle/9wftHEKoQthkbTfL7
18/09/2023	Divulgação resultado final	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural
19/09/2023 a 25/09/23	Reunião de discente e professor(a) orientador(a)	---
26/09/2023	Entrega do termo de compromisso de monitoria voluntária e plano de trabalho do monitor	Email cZR.ccve@ifsertao-pe.edu.br
27/09/2023	Início das atividades de monitoria	--

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação do monitor serão feitos pelo(a) professor(a) orientador(a) através do(a):

- a) Plano de Trabalho do Monitor (ANEXO C);
- b) Formulário de frequência (ANEXO D);
- c) Relatório Final (ANEXO E).

Todos documentos devem ser enviados para o email cZR.ccve@ifsertao-pe.edu.br.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

As monitorias voluntárias serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente;
- c) Trancamento do Curso;
- d) Desistência do cumprimento do termo de compromisso;
- e) Abandono do curso; ou
- f) Prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenação de Curso;

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável.

Petrolina - PE, 31 de agosto de 2023

ERBS CINTRA DE SOUZA GOMES
Diretor-Geral
Campus Petrolina Zona Rural/IFSertãoPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO A

Componente Curricular	Docente Orientador	Quant. de Monitores
Estatística experimental	Alysson Lívio	1
Cálculo	Alysson Lívio	1
Matemática básica	Alysson Lívio	1
Higiene e segurança do trabalho	Caio Franklin	1
Fisiologia da Videira	Caio Marcio	1
Química analítica	Diego de Quadros	1
Enologia IV	Elis Nogueira	1
Análise sensorial I	Francisco Amorim	1
Enologia V	Francisco Amorim	1
Vicultura II	Francisco Amorim	1
Vicultura III	Francisco Amorim	1
Física	Francisco Miguel	1
Hidráulica	José Sebastião	1
Manejo da Irrigação e Drenagem	Marlon Gomes	1
Economia Rural	Pedro Noronha	1
Administração Rural	Pedro Noronha	1
Marketing, Comercialização e Logística	Pedro Noronha	1
Bioquímica	Ricardo Farias	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO B

Programa de Monitoria Voluntária

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

1.1 Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

1.2 E-mail:

1.3 Telefone:

1.4 Matrícula SIAPE:

2. DADOS DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

2.1 Nome do(a) Monitor(a):

2.3 E-mail:

2.4 Telefone:

2.5 CPF:

2.6 **Início das Atividades de Monitoria:**

3. TERMO DE COMPROMISSO (monitor voluntário, leia atentamente as informações abaixo).

Eu, abaixo assinado, **aceito e concordo** com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

1. Que devo assumir a partir da presente data o compromisso de desempenhar minhas atividades conforme o meu Plano de Trabalho, de acordo com a carga horária de dez horas de dedicação semanal, **sem remuneração**.

2. Que não tenho obrigação de realizar quaisquer atividades que não guardem relação com o Plano de Trabalho e com os objetivos das atividades de monitoria descritas no edital;

3. Que tenho ciência de que só será emitido certificado após o professor orientador enviar à Coordenação de Curso as frequências mensais, o plano de trabalho e o relatório final.

4. ASSINATURA

Monitor(a) Voluntário(a)

Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO C
PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA ANO

MONITOR(A):		MATRICULA:	
DISCIPLINA:			
TELEFONE CELULAR:		TELEFONE FIXO:	
E-MAIL:			
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):			
E-MAIL:			

QUADRO I – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR(A)

Orientações para preenchimento: (exemplos)

- Planejar atividades [reuniões com professor(a) orientador(a)]
- Auxiliar o(a) professor(a) no processo de verificação de aprendizagem orientada (correção de provas e atividades, relatórios etc.)
- Auxiliar os estudantes de baixo rendimento
- Auxiliar o(a) professor(a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)
- Auxiliar o(a) professor(a) em aulas teóricas
- Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos em trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)
- Auxiliar o(a) professor(a) em aulas práticas
- Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades assíncronas e síncronas propostas em ambientes virtuais de aprendizagem

QUADRO II – HORÁRIO DA MONITORIA

- Orientações para preenchimento:
- 1. O monitor(a) deve cumprir no máximo a carga horária semanal de dez (10) horas e o horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
- 2. Informar neste quadro período reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o professor(a) orientador(a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações aos alunos de baixo rendimento, e outros).

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Matutino					
Vespertino					

_____ de _____ de 202_____

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO D
FREQUÊNCIA MONITORIA

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR (A): _____

MONITOR (A): _____

DISCIPLINA: _____

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA MENSAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA						
Mês					CARGA HORÁRIA:	
Dias	Matutino		Vespertino		ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ASSINATURA DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO
	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

ASSINATURA

Monitor(a) Voluntário(a)

Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO E
RELATÓRIO FINAL

1- IDENTIFICAÇÃO:

Monitor (a): _____

Disciplina: _____

Professor (a): _____

2- ATIVIDADES:

Data de Início: ____ / ____ / ____

Data de Término: ____ / ____ / ____

Carga horária proposta: _____

Carga horária cumprida: _____

3- SITUAÇÕES DO MONITOR

Concluiu as atividades ($\geq 75\%$ da carga horária da frequência – faz jus a certificado)

Cumpriu parte das atividades ($< 75\%$ da carga horária da frequência – não faz jus à certificado)

Desistiu

Substituído por:

Desligado em: ____ / ____ / ____

Motivo do desligamento:

Solicitação do docente

Trancamento de matrícula

Solicitação do monitor

4- RESUMOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5- RESULTADOS ESPERADOS E OBTIDOS

6- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Local e data: _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

